



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.719 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Prorroga licença sem vencimentos para tratar de assuntos de interesse particular da servidora municipal **ALINE RODRIGUES CORREIA**.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a servidora municipal **ALINE RODRIGUES CORREIA** solicitou, no exercício de 2023, licença de 730 (setecentos e trinta) dias para tratar de assuntos de interesse particular, sob protocolo nº 934/2023, datado de 27 de fevereiro de 2023, que lhe foi concedida através da Portaria nº 16.932 de 27 de fevereiro de 2023;

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, no dia 26 de fevereiro de 2025, sob o nº 2.581/2025, a servidora municipal **ALINE RODRIGUES CORREIA**, solicitou PRORROGAÇÃO de licença para tratar de assuntos de interesse particular sem vencimentos por mais 730 dias a partir de **01/03/2025**;

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER a servidora **ALINE RODRIGUES CORREIA**, portadora do R.G. sob nº [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED] que exerce cargo de Escriturário, LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR tendo seu início em **01/03/2025** e seu término em **28/02/2027**, nos termos dos artigos 112 e 115 da Lei nº 2103 de 29/08/89 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Agudos, alterado pela Lei Complementar nº 63 de 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com os seus efeitos a contar de **01/03/2025**.

Agudos, 12 de maio de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 62CE-9603-FCB2-86EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 15/05/2025 10:48:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/62CE-9603-FCB2-86EA>

Publicado em: 16 de maio de 2025

Página 24 e 25 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1700